



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 101/93

De 26 de Novembro de 1.993.

Reajuste Vencimentos dos Cargos em Comissão e de Função de Confiança do Poder Executivo-Administração Direta e dá outras // providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

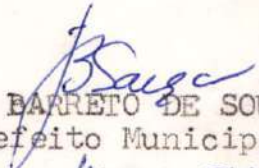
Art. 1º - Os valores de vencimentos e representação dos Cargos em Comissão (CNE, CC) e de Funções de Confiança (FC), do Poder Executivo-Administração Direta, vigente Novembro de 1993, em decorrência da aplicação da Lei nº 083 de 31 de Março de 1993, ficam reajustados em: 25 (Vinte e cinco por cento).

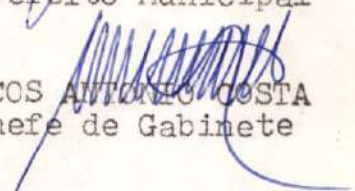
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta // Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo, no corrente exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita(Se), em 26 de Novembro de 1.993.


JOSE BARRETO DE SOUZA
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO COSTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 101/93

De 26 de Novembro de 1993.

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SÁLARIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe Assessor Técnico	E.N.E.	72.509,25	72.509,25
Assessor Técnico I	C.C.-1	63.978,75	63.978,75
Assessor Técnico II	C.C.-2	42.652,50	42.652,50
Assessor Técnico III	C.C.-3	29.856,75	29.856,75
Assessor Técnico IV	C.C.-4	19.620,13	19.620,13

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SÁLARIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Encarregado de Serviço I	F.C.-1	13.648,78	13.648,78
Encarregado de Serviço II	F.C.-2	6.824,38	6.824,38
Encarregado de Serviço III	F.C.-3	5.118,28	5.118,28
Encarregado de Serviço IV	F.C.-4	3.412,19	3.412,19

BSa